

GRUPO 1

Trecho de um Tratado de Paz proposto por trabalhadores do engenho Santana de Ilhéus, na Bahia, em 1789:

“Meu Senhor, nós queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor também quiser nossa paz há de ser nessa conformidade [...].

Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e de sábado para trabalharmos para nós, não tirando um destes dias por causa de dia santo.

Para podermos viver nos há de dar rede, tarrafa e canoas. [...]

Os atuais feitores não os queremos, faça a eleição de outros com a nossa aprovação. [...]

Poderemos plantar nosso arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e poderemos cada um tirar jacarandás ou qualquer pau sem darmos parte para isso. [...]

Poderemos brincar, folgar, e cantar em todos os tempos que quisermos sem que nos impeça e nem seja preciso licença.”

Glossário:

tarrafa

instrumento de pesca.

feitores

capataz, aquele que supervisiona o trabalho dos escravizados.

jacarandás

árvore de grande porte cuja madeira é utilizada para a fabricação de móveis.

Fonte: REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 123-124.

Após a leitura, discutam sobre as questões a seguir:

- 1.** Quem são os autores do documento?
- 2.** A quem eles se dirigem?
- 3.** Qual a proposta dos escravizados a seu senhor?
- 4.** Por que os escravizados pediram dias de folga?
- 5.** Por que os trabalhadores pedem instrumentos de pesca?
- 6.** Esse Tratado de Paz pode ser considerado um ato de resistência escrava?
- 7.** Podemos dizer que os escravizados desejavam acabar com a escravidão?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento foi elaborado por trabalhadores escravizados e se dirigem ao dono do engenho. O documento propõe mudanças nas condições de trabalho no engenho. É importante que os alunos percebam que essa atitude mostra o quanto os escravizados foram agentes de sua própria história, ou seja, não aceitaram sua condição e os maus-tratos que sofriam passivamente, mas lutaram por seus interesses, exigindo mudanças. Nesse sentido, pedir um dia de folga era um modo de buscar trabalhos remunerados que lhes permitisse acumular o valor necessário para comprar a carta de alforria que garantiria sua liberdade e para buscar condições de uma nova vida como liberto. Ao pedirem instrumentos de pesca solicitam o apoio de seu dono para conseguir seguir adiante em tal empreitada – visto que nada possuíam para iniciar atividades laborais fora do engenho. Esse Tratado pode ser considerado um ato de resistência escrava pois ele reivindicava melhores condições de vida e de trabalho – e tal documento poderia gerar retaliações aos escravizados, como castigos ou agressões. A resistência é perceptível no documento ao pedir dias de folga, ao solicitar a eleição de novos feitores, ao pedir autonomia para plantar e cortar árvores das terras do engenho, além de poderem manter seus hábitos culturais como os cantos e as brincadeiras. Por fim, o documento não pede o fim da escravidão. As reivindicações apontam para melhorias nas condições de trabalho e de vida no engenho de Santana de Ilhéus.

GRUPO 2

Requerimento da escrava Maria Joaquina à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 1823

“Senhor

Diz Maria Joaquina, preta de Nação, que desejando libertar-se da Escravidão valeu-se de Sua Senhora Felizarda Querubina para lhe conceder recebendo para isso o preço que houvesse declarar[.] A isto não quis anuir a suplicada sua Senhora e sim que lhe desse a suplicante outra Escrava ao que prontamente satisfez a suplicante[.] Acontece porém que tomando a Suplicada conta da Escrava exigida pela liberdade da Suplicante lhe não quisesse depois passar-lhe sua carta de Liberdade o que deu motivo a Supplicante propor a competente ação de Libelo [...] á vista do que foi depositada vendo pois a suplicada que não podia vexar a Suplicante passou com manifesto dolo a fazer dela venda a Domingos Alvez Loreiro homem poderoso [...]. Com a dita sua Senhora removeram a Supplicante do depósito em que se achava para um á sua satisfação onde pretendiam não só castigar a suplicante como até vendê-la para fora da terra[.] Deste procedimento sabe a suplicante e com perigo de sua vida foge, e ainda hoje se acha refugiada sem poder tratar de sua Liberdade[.] Requereu a Suplicante ao Governo de Sua Majestade Imperial e este Benigno atendeu a sua súplica mandando expedir a Portaria de que faz menção Documento N 3 ° e quando a Suplicante esperava que o Ouvidor da Comarca fizesse Receber aquele Loreiro a quantia de dez doblas porque diz ter comprado a

Glossário:

Anuir

consentir, estar de acordo, aprovar.

Libelo

acusação.

Dolo

em direito penal, a deliberação de violar a lei, por ação ou omissão, com pleno conhecimento da criminalidade do que se está fazendo.

Despacho

resolução,
deliberação,
decisão.

Suplicante depois desta ter proposto a sua ação proferiu o Despacho de que trata o Documento N. 4º querendo que a Suplicante a força sustenta demandar

Vossa Mercê

Forma de
tratamento
cerimonioso que
se dirige a pessoas
que não são
tratadas por tu.

contra duas pessoas poderosas á vista pois da Justiça e razão que assiste a Suplicante Peço que Vossa Mercê Soberana haja por bem tomar a Suplicante debaixo de sua Augusta Proteção mandam do que o Governo faça receber a Loreiro a quantia porque diz comprara a Suplicante ficando direito a esta de poder haver de sua Senhora a sua Escrava[.] Espera Receber Mercê".

Receber Mercê

favor, graça,
benefício.

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados. Documento "BR DFCD AC 1823-F-488-1703". Requerimento da escrava Maria Joaquina à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 1823. Disponível em: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/atom/AC1823/F/AC1823-F-488-1703-Transcricao.pdf>

.(Adaptado) Acesso em: 05/04/2019.

Após a leitura, discutam sobre as questões a seguir:

- 1.** Que tipo de documento é esse?
- 2.** Por que Maria Joaquina recorreu à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa?
- 3.** O que sua senhora prometeu e não cumpriu?
- 4.** Além de não cumprir a promessa, qual outra injustiça cometeu Felizarda Querubina contra sua escravizada?
- 5.** Diante de seguidas injustiças, o que fez Maria Joaquina?
- 6.** O requerimento de Maria Joaquina pode ser considerado um ato de resistência escrava?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento é o requerimento de uma escravizada de nome Maria Joaquina à Assembleia Geral Constituinte do Império do Brasil. O motivo que levou a escravizada a tal atitude foi uma injustiça por parte de sua proprietária, Felizarda Querubina. A senhora prometeu a liberdade a Maria Joaquina quando esta lhe trouxesse uma outra escravizada. Mesmo cumprindo a exigência, Felizarda descumpriu o combinado e não deu à carta de alforria à Maria Joaquina. Além dessa injustiça, vendeu sua escravizada a Domingos Alvez Loureiro. Diante de tantas injustiças, Maria Joaquina fugiu de seu novo dono e tornou-se refugiada, sem poder requerir de outro modo sua liberdade restando-lhe suplicar ajuda às autoridades. Por fim, o requerimento é um tipo de ato de resistência individual pois, diante das injustiças sofridas, coube a ela buscar o auxílio das autoridades do Império, nesse caso, à Assembleia Constituinte. Assim como ela, outros escravizados e escravizadas buscaram a Justiça ou outras instâncias de poder em busca de solução para suas situações de injustiça.

GRUPO 3

Trechos sobre o requerimento coletivo de Inácio Rodrigues e outros suplicantes à Assembléia Constituinte de 1823

Glossário:

Assembleia Constituinte de 1823

Assembléia de deputados convocada por D. Pedro I para elaboração de uma constituição para a nação recém independente (1822), dispendo sobre os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros.

Contenda

confronto, quando duas pessoas estão em oposição.

Mercê

favor, graça, benefício.

Litigantes

cada uma das partes envolvidas num processo que está em tribunal para apreciação e decisão sobre uma determinada situação.

“Inácio Rodrigues e os outros suplicantes – que aparentemente eram trabalhadores urbanos na Corte – eram escravos de Águeda Caetana e com ela se envolveram numa longa contenda para tentar obter a liberdade. Haviam sido vencidos no Tribunal de Suplicação e imediatamente solicitaram revisão do processo, alegando que estavam sendo perseguidos por sua senhora. O requerimento enviado por eles à Assembleia Constituinte tinha como objetivo conseguir uma ordem que lhes garantisse poderem tratar livremente de suas vidas e de sua causa, sem ter que ficar à mercê de Águeda Caetana, que estava vendendo alguns dos litigantes para o interior, com o objetivo de desvirtuar o sentido coletivo da ação. [...]

Os deputados constituintes podiam atender ou não ao pedido encaminhado por Inácio Rodrigues e seus companheiros – a questão era tentar. Se a resposta fosse positiva, ganhavam os escravos que tiveram a ousadia de pedir a correção de um caso em que eles se acharam injustiçados. Se a resposta fosse negativa, a justiça continuaria a cuidar do caso como vinha fazendo até àquele momento. Os escravos de Águeda Caetana parecem ter percebido que tinham pouco a perder.

Águeda Caetana provavelmente não era tola também. [...] Ciente ou não da iniciativa de seus escravos em escrever

Precaver
tomar uma
medida
antecipada para
evitar algo ruim.

Dissuadir
convencer a
mudar de ideia.

para a Assembleia Constituinte, resolveu se precaver vendendo os escravos para o interior. [...]

Uma boa maneira de dissuadir as pretensões do grupo e fazer a causa coletiva perder o sentido era dispersar os escravos, vendendo-os aos poucos para diferentes localidades. Águeda pode ter pensado também que, uma vez que estavam contra ela na justiça, esses escravos não teriam mais o mesmo ânimo para o trabalho.”

Fonte: RODRIGUES, Jaime. *Liberdade, humanidade e propriedade: os escravos e a Assembléia Constituinte de 1823*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 39, p. 159–167, 1995. p. 160 e 162.

Após a leitura, discutam sobre as questões a seguir:

- 1.** Qual o conteúdo do trecho?
- 2.** Essa era a primeira tentativa de requerer a liberdade?
- 3.** Por quê os escravizados recorreram à Assembleia Constituinte?
- 4.** Águeda Caetana venceu o processo em primeira instância (a fase inicial), mas não permaneceu com seus escravizados, optando por vendê-los para outros proprietários no interior. Por quê ela tomou tal atitude?
- 5.** O que os escravizados podiam perder recorrendo à Assembleia Constituinte?
- 6.** Esse requerimento coletivo pode ser considerado um ato de resistência dos escravizados?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos compreendam que trata-se de um requerimento coletivo para reconhecimento de liberdade impetrado por Inácio Rodrigues e outros suplicantes contra Águeda Caetana. Os escravizados já haviam tentado a conquista em primeira instância judicial, mas não obtiveram sucesso, o que levou-os a buscar recurso em segunda instância. Como não tinham condições de arcar com as custas do processo, apelaram à Assembleia Constituinte. Águeda passou a vendê-los para outros senhores de escravos no interior com o objetivo de desvirtuar o sentido do processo, visto que os recorrentes não estariam mais tão próximos para cuidar da causa. Além disso, pensava ela que não estavam mais com ânimo para trabalhar em suas terras, achando conveniente encaminhá-los a outros proprietários. Quanto aos escravizados, não tinham nada a perder pois a Assembleia acolheria seu requerimento e corrigiria a injustiça ou nada faria e o processo seguiria na Justiça. Ou seja, já sem liberdade e sem condições de arcar com as custas do processo, os escravizados preferiram correr o risco – o que pode ser caracterizado como um modo de resistência à escravidão.

GRUPO 4

Trechos do Testamento de Antonio Gaia

“Arquivo Público do Rio Grande do Sul

Ano 1883

RIO GRANDE

1º Cartório

Orphãos e Provedoria

Testamento

[...]

Eu Antonio Gaia, preto forro, de nação nagô, na Costa da Mina, achando-me doente e temendo a morte, resolvi fazer o meu testamento e o determino pela maneira seguinte: declaro que sempre professei a Religião Católica, em cuja fé espero morrer, que resido nesta cidade há muitíssimos anos, no estado de solteiro, e tenho cinquenta e tantos de idade, e finalmente, que não tendo pais vivos, podendo, por conseguinte, dispor livremente do pouco que possuo. Declaro que tenho uma filha natural de nome Zeferina Gaia, havida da finada preta forra de nome Leopoldina, a qual minha filha natural neste momento solene, reconheço e legitimo, como se filha legítima fosse, e a considero e a instituo por herdeira universal de tudo quanto possuo. Declaro que deixo ao preto forro de nome Claudino, filho da finada preta Leopoldina, a quantia de quatrocentos mil réis. [...] Deixo ao meu compadre José da Silva Ramos, preto forro, tudo quanto me deverem ao tempo do meu falecimento que cobrará para si, de cujas dívidas é sabedor [...]. E por eu não saber ler nem escrever, pedi ao

Glossário:

Finada

falecida.

Forro(a)

liberto da escravidão, alforriado.

Rogo

ato ou efeito de rogar, suplicar.

senhor Adolpho Freire, e digo que este por mim fizesse e a meu rogo assinasse, o qual me foi lido e o achei em tudo conforme havia ditado. Cidade do Rio Grande do Sul, em primeiro de Maio de mil oito centos oitenta e três. 1883.”

Fonte: Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://arquivopublicors.files.wordpress.com/2015/03/testamento-montagem-p-impressao-comlogos.pdf> . (Adaptado) Acesso em: 04/04/2019.

Após a leitura, discutam sobre as questões a seguir:

1. Que tipo de documento é esse?
2. Quem está deixando o testamento?
3. Para quem Antonio Gaia deixa seus bens?
4. O que esse documento indica sobre a escravidão no Brasil?
5. Esse testamento pode ser um ato de resistência?
6. Antonio Gaia não assina o documento por não saber ler nem escrever. Por quê?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento é um testamento, ou seja, um documento feito no cartório para indicar quem ficará com os bens da pessoa após a sua morte. O testamento é de Antonio Gaia, um “preto forro” – um negro que já havia garantido sua alforria. Nos trechos citados ele deixa bens para sua filha, para o filho de sua antiga companheira e para seu compadre. Declara a filha sua herdeira universal, a Claudino deixa uma quantia em dinheiro e a seu compadre deixa o valor referentes às dívidas que serão por ele cobradas. Além de indicar que alguns libertos conseguiram se estruturar e adquirir bens após a alforria, o documento indica que a solidariedade entre libertos e escravos era comum nesse período, garantindo o sustento e uma vida digna a outros que viveram, no passado, a mesma condição de dominação. Nesse sentido, ser solidário dentro do sistema escravista pode ser considerado um ato legítimo de resistência. Por fim, o fato de Antonio Gaia não assinar o próprio testamento indica que a situação dos libertos não era comparável a dos brancos, visto que não tinham acesso à educação formal.

